

ESCOLA COLÉGIO ACREANO  
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio de 2018, às 14:00 horas (quatorze horas), em uma das dependências da Escola Colégio Acreano situada a Rua Benjamin Constant nº 687 – Rio Branco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.141 de 19/09/2017, estando presentes os membros Tânia Moreira de Menezes, Kewlly Silva Nogueira e Edilene Losano Geraldo sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (pedagógico, expediente, permanente, informática, cantina, material de limpeza e serviço de manutenção de bens móveis e imóveis), para atender a necessidade da Escola Colégio Acreano, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Arnaldo Comercio e Representações Eireli – EPP, Marcus V. da S. Amorim – ME, D. S. da Cruz – ME, A. A. C. Rocha – ME, Renan B. da Costa – ME, F. D. C. de Moraes – ME, Papelaria Amazônia Eireli – ME, E. P. Lima – ME, – Acre Jet Informática Ltda - ME.** Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo **A. A. C. ROCHA - ME** vencedora dos itens: 3, 4, 11, 12, 18, 22, 30, 32, 33 com o valor de R\$ 1.101,80 (hum mil cento e um reais e oitenta centavos), **E. P. LIMA - ME** vencedora dos itens 5 e 20 com valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), **F. D. C. DE MORAES - ME** vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35 com o valor de R\$ 7.995,90 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** vencedora do item 27, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), e **RENAN B. DA COSTA - ME** vencedora do item 8 com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). A Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata* para apreciação e demais providências, o critério adotado para desempate dos itens com valores iguais foi o de sorteio, visto que nenhuma empresa estava presente. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kewlly Silva Nogueira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---

---

---